



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



INDICAÇÃO Nº 096/2020

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

Indico à Mesa Diretora , ouvido a Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Luciano de Oliveira Vidal – Prefeito Municipal de Paraty, **reiterando a indicação nº 492/2017 solicitando que seja colocado na Avenida Roberto Silveira fiscalização eletrônica de velocidade onde as multas decorrentes sejam revertidas para a Secretaria de Guarda e Trânsito.**

Justificativa: Tal solicitação se faz necessária devido ao grande número de motoristas que abusam da velocidade, podendo ocasionar acidentes.

Sala das sessões, 16 de Março de 2020.


Rodrigo C. da Silva Peña
Rodrigo da Banca - PROS
Vereador

APROVADO	
Por	07
votos a favor	
_____ votos contra	
e _____ abstenção(ões)	
Paraty	16/03/2020
	
Presidente	

11/03/2020
8